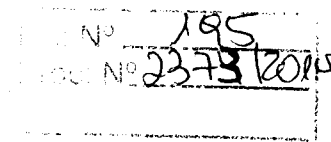


Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

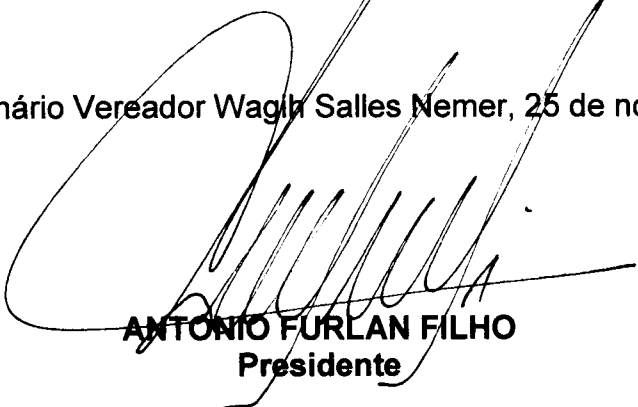
PARECER

123/2019

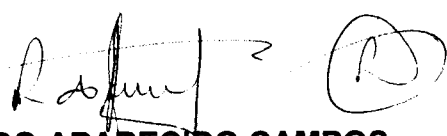


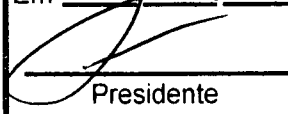
Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº30/2019, de autoria do Prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "Estabelece normas e restrições para o uso, ocupação e parcelamento do solo e demais providências complementares ao Plano Diretor de Barueri, conforme instituído pela Lei Complementar nº150, de 10 de dezembro de 2004.", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de novembro de 2019


ANTÔNIO FURLAN FILHO
Presidente


FRANCISCO DOS REIS VILELA
Vice-Presidente


REINALDO APARECIDO CAMPOS
Relator

Câmara Municipal de Barueri	
Anexar ao Projeto de Origem.	
Em	26/11/2019
	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

25-NOV-2019 11:36 003686 1/2

